

(Processo 6450/2013)

Autua-se e registre-se. Após a
Assessoria Jurídica e Comissões
competentes.

em 5.12.2013

Assessoria Jurídica e Comissões
competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2013



^{EMÉRITO}
"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Benedito Maciel
de Oliveira Filho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a
conceder o título de cidadão ^{EMÉRITO} piedadense ao Sr. Benedito Maciel de
Oliveira Filho, pelos relevantes serviços que vem prestando ao
município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá
ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo,
correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo, biografia do homenageado

Sala Vereador Israel Batista de Oliveira, 4 de fevereiro de 2013

^{Godinho}
Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 18/JAN/2013 15:57 006508

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.